



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia

Ofício nº 077/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 9781/2020

Cubatão, 04 de novembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 405/2020 – Vereador Jair Ferreira Lucas

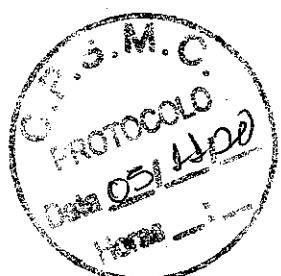
Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**A Vossa Senhoria o Senhor
APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
DD.Superintendente da Caixa dos Servidores Municipais
CUBATÃO/SP**